



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 375/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140, 141, 142 e 143 da Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n° 2646/2017;

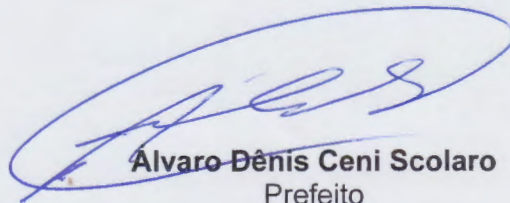
**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

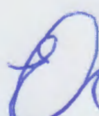
### **RESOLVE:**

**Art. 1° - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Valéria Fátima de Ramos, matrícula funcional n° 1289-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2015, com pagamento em junho de 2017.

**Art. 2° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2017.

  
**Alvaro Denis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1397 de 13/07/2017 Pg. 20